



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 29/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de **Setembro** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, **"invocando a proteção de Deus"**, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 28/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 03 de setembro de 2024, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 179/2024-GAB**, de 10 de setembro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 082** datado de 10 de setembro de 2024, sob a ementa: **"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO E O PAGAMENTO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. **2º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **a) INDICAÇÃO** datada de 06 de setembro, de autoria do Vereador **GUSTAVO KIST MALDANER**, integrante da Bancada do Partido Progressista - PP, solicitando: **"Que o Poder Executivo, através do Engenheiro responsável e Diretor de Trânsito Municipal, faça um estudo técnico para a colocação de QUEBRA-MOLAS/ REDUTORES DE VELOCIDADE, na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, trecho que compreende a contar da lombada existente junto as instalações da ervaiteira e segue até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ireno Bohn."** **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** foi apresentado: **Of. Gab Nº 174/2024**, datado de 04 de setembro, através do qual é solicitado a designação de uma data e horário para realização de uma Audiência Pública Municipal, em cumprimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

101/2000, objetivando apresentação do relatório de **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, relativo ao 2º quadrimestre de 2024. De imediato, o senhor Presidente confirmou a realização da referida Audiência Pública para o dia 24 de setembro, com início no horário das 18:00 hs, convidando a todos a se fazerem presentes. **Ofício Gab. nº 177**, datado de 06 de setembro de 2024, solicitando prorrogação do prazo para envio da resposta do **Pedido de Informações** encaminhado por esta Casa mediante ofício nº 177/2024 (21.08) por mais 15 dias. Prontamente o senhor Presidente acatou a solicitação, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não teve inscritos para o uso da palavra, na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, o senhor Presidente, passou, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que a Vereadora **Marcela**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foi apresentado, colocado em discussão e aprovado por unanimidade, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, composto pelo seguintes Vereadores: **Presidente**: Vereador Emerson Luis Kirch; **Vice-Presidente**: Vereadora **Marcela Machry Eggers** e **Relator**: Vereador Gustavo Kist Maldaner, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nºs 082**. Da mesma forma, foi apreciado o **Projeto de Lei** epigrafado nos ítem “1º.a = 082”, no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação**: Aprovado por unanimidade. Resumindo a matéria, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 082**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

*objetiva realizar mutirão e pagamento de exames de mamografia que não estão abrangidos por cotas do Sistema Único de Saúde – SUS, mas como tem pacientes em fila, existe demanda preventiva de saúde, além daquela quantidade de exames coberta pelo SUS, razão pela qual restou inevitável a despesa constante neste projeto de lei.* Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Gustavo**, apresentada no ítem “**2º.a**” no Expediente desta sessão, será remetida diretamente ao Executivo Municipal para providências. Na seqüência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **17 de setembro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:45** (dezenove) horas (quarenta e cinco) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

*Rony Stöhr*  
**RONY STÖHR**

PRESIDENTE - BANCADA PSDB

*Marcela Machry Eggers*  
**MARCELA MACHRY EGGRERS**

1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT

*Clair Bernardete Sell Konrad*  
**CLAIR B. SELL KONRAD**

BANCADA PP

*José Eliseu Rodrigues da Silva*  
**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

BANCADA PDT

*Volnei André Hochscheidt*  
**VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT**

LÍDER DA BANCADA PP

**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

*Osmar Renê Bick*  
**OSMAR RENÊ BICK**

VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB

*Gustavo Kist Maldaner*  
**GUSTAVO KIST MALDANER**

2º SECRETÁRIO – BANCADA PP

*Emerson Luis Kirch*  
**EMERSON LUIS KIRCH**

BANCADA PSDB

*Luciano André Vargas*  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

LÍDER DA BANCADA MDB

*Jaiê Davi Puhl*  
**JAIÊ DAVI PUHL**

Assessor de Imprensa do Legislativo

*Carmen Regina Bohn Seidel*  
**CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**

Assessora do Legislativo